



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 12 de março de 2025.

De: Comissões Permanentes

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 48/2025

Proposição: Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 3/2025

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO N.º 003/2025: Institui a Política de Consensualidade no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta; cria a Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos de Alfredo Chaves/ES – CPRACAC/ES e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Emitido Parecer

Descrição:

Por determinação das Comissões Permanentes competentes, após a realização da análise e emissão de Parecer por estas Comissões, encaminho os presentes autos a Vossa Excelência para deliberação e apreciação plenária.

Próxima Fase: Incluir na Ordem do Dia

Luiz Claudio Sezini P. Junior
Assessor Parlamentar



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310031003700340032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.